



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 157/2022

Projeto de lei n. 153/2022, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do Município de Araguari, no montante de até R\$ 31.087.300,00 (trinta e um milhões oitenta e sete mil e trezentos reais), para fazer face às obrigações decorrentes da folha de pagamento de servidores municipais da Secretaria de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dos encargos sociais na forma que especifica e dá outras providências.”/ *Proponente: Executivo*

O Projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,

Salvo melhor juízo.

Araguari, 22 de setembro de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada